



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

DECRETO Nº 346/2021.

**INSTITUI A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no artigo 80, inciso XIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Instituir a VII Conferência Municipal de Educação de Oriximiná, com instalação pública solene nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2021.

**Art. 2º** O tema central da Conferência Municipal de Educação de Oriximiná é "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO ORIXIMINAENSE".

**Art. 3º** Delegar ao Fórum Municipal Permanente de Educação de Oriximiná – FOMPEO, em parceria com o Conselho Municipal de Educação de Oriximiná – COMEO e com a Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná- SEMED, no uso de atribuições para:

I – estabelecer a estrutura organizacional da Conferência Municipal de Educação de Oriximiná;

II - indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao âmbito da Conferência Municipal de Educação de Oriximiná;

III – firmar instrumentos de parceria com entidades públicas e privadas, no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência Municipal de Educação de Oriximiná;

**Art. 4º** Os recursos necessários para a realização da Conferência Municipal de Educação de Oriximiná correrão conta de recursos disponíveis no Orçamento Geral do Município.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de 08 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de outubro de 2021.

  
**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal de Oriximiná.